



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 019
de 21 de janeiro de 2021.

**DECLARA PONTO
FACULTATIVO O DIA 01 DE
FEVEREIRO DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 01 de fevereiro constitui dia de expediente isolado,

CONSIDERANDO o Decreto nº 07/21, de 21 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo o dia 01 de fevereiro de 2021 para os servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita.

Art. 2º Para compensar o dia declarado Ponto Facultativo, o horário de expediente dos servidores da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita será da seguinte forma: no dia 22/01/2021 o horário será das 08h às 14h30; no dia 25/01/2021 o horário será das 08h às 12h e das 13h às 17h; dos dias 26/01/2021 à 28/01/2021 o horário será das 08h às 12h e das 13h às 17h30; e no dia 29/01/2021, o horário será das 08h às 12h e das 13h às 17h

Art. 3º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir da data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (21.01.2021).

Vereador Ildo Maciel da Luz,
Presidente.